

**PROCESSO SELETIVO Nº 074/2023/SESI
ENGENHEIRO JÚNIOR – NÍVEL I
SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Engenheiro Júnior – Nível I**, com lotação em Parauapebas, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, nos dias **06 a 08/10/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro Júnior – Nível I	Superior	R\$ 11.971,60	44h	CR	Parauapebas/PA

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro Júnior – Nível I

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREA.

Síntese das Atividades: Participar de grupos de trabalho técnicos; Coordenar equipes e atividades de trabalho de campo; Proposição e monitoramento de indicadores de performance relacionados à SSMA; Análise de indicadores de performance relacionados à segurança do trabalho e tratamento de desvios; Desenho de processos e elaboração de normativos; Realização de Auditorias internas; Avaliações e análises técnicas relacionadas à gerenciamento de riscos e emergências; Suporte técnico às áreas operacionais nos temas de gerenciamento de SSMA; Realizar e acompanhar as inspeções de campo, identificando itens que necessitam de melhoria nos quesitos de Saúde e Segurança, criando plano de ação para as medidas necessárias, além de assessorar e remeter informações provenientes das atividades de campo para a gerência, identificando e mostrando soluções para questões relativas ao tema; Proposição de melhorias para os sistemas e normativos relacionados à SSMA; Apoiar na definição do planejamento estratégico da área de Saúde e Segurança junto à Coordenação e clientes internos; Propor ações de requisitos, legais quando solicitado referentes ao tema de Saúde e Segurança; Realizar, quando aplicável, o planejamento de auditorias internas (Contratante) e em empresas parceiras, com o objetivo de garantir os requisitos de segurança de contrato; Apoiar tecnicamente a equipe de Saúde e Segurança, bem como prover recursos necessários ou até rodízios de atendimentos para a melhor execução das suas atividades; Interagir diretamente com as coordenações dos projetos, acompanhando o andamento das atividades de segurança do trabalho previstas nos contratos (cronograma), bem como a evolução de indicadores de Saúde e Segurança, garantindo que a demanda de segurança de cada projeto seja cumprida; Apoiar a Liderança imediata em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo não conformidades e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de processos e ações a serem adotadas; Emitir e gerenciar as PTS das áreas avaliando a consistência dos documentos em relação as atividades executadas; Realizar a abrangência de eventos e/ou condições de melhorias quando aplicáveis a área de atuação; Participar efetivamente do FMDS das áreas direcionando as equipes para os atendimentos diários necessários.

Desejável: Disponibilidade para viagens e atuação em outras localidades.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão.

A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 05 de outubro de 2023.


DÁRIO ANTÓNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA